

EXEMPLO 1 (EXERCÍCIO – I/II)

Discente: _____

Número de Matrícula: _____

Curso/Disciplina: Direito/ Introdução à Metodologia Científica (FILO0036)

Professor: William de Siqueira Piauí

Trabalho: questionário

I Elementos de Leitura Exploratória e Seletiva:

1) Sim. Pois, as ideias apresentadas tinham um nível de complexidade e profundidade que exigiam uma reflexão mais profunda, bem como o auxílio de outras obras para que houvesse um entendimento sobre os assuntos discutidos. Pois o professor William Piauí fez o papel de seletor com o “projeto de pesquisa” tendo selecionado os livros que teríamos que usar. O livro serve para introduzir um novo aluno às principais teorias e teóricos que compõe a filosofia jurídica, que é de fundamental importância para o proceder do curso. Serve como uma forma para estabelecer uma conexão com o justo e o direito, típica da ideologia jurídica, a qual, ao longo da história, buscou alcançar um direito justo, como se o fosse possível fazer. Materiais nas referências bibliográficas

II Elementos de leitura analítica

1) força de lei: segui a divisão proposta pelo autor, com 4 partes principais sendo: introdução, do direito a justiça, prenome de Benjamin e post scriptum.

Para uma Critica da violência parágrafos 1-10, 10-15, 15-19

As partes tratam das ideias principais contidas nesses trechos do texto

2) “Quanto ao que nos foi legado sob o nome de justiça, e em mais de uma língua, a tarefa de uma memória histórica e interpretativa está no cerne da desconstrução” está localizada na primeira parte da obra (Do direito à justiça). Ela ajudou a entender porque Derrida analisou diversos contextos históricos em sua obra, a qual, certamente, é de cunho “desconstrucionista”.

“Em geral, a desconstrução se pratica segundo dois estilos, o mais das vezes, ela enxerta um no outro. Um deles assume o aspecto demonstrativo e aparentemente não histórico dos paradoxos lógico formais. O outro, mais histórico ou mais anamnésico, parece proceder por leituras de textos, interpretações minuciosas e genealógicas. Permitam-me praticar sucessivamente os dois exercícios.” também está localizada na primeira parte da obra (Do direito à justiça). Essa passagem ajuda a entender como Derrida executa a desconstrução além de que revela o porquê do texto apresentar uma complexidade em sua estrutura, já que segue as 2 lógicas (paradoxo formal e histórico anamnésico) ao mesmo tempo.

3) Esse trecho está localizado nas páginas 73-74, ele se refere a 2º parte de “Força de Lei” chamada de “Prenome de Benjamin

Handwritten notes and corrections:

- 30 (circled)
- Exemplar!
- 1? 95
- 11
- 308
- 11
- Do Direito
- Passagem
- Abundância por todos
- na
- 2
- +

O leitor tem aqui um exemplo de como os exercícios, fichamentos e trabalhos finais foram corrigidos, cada um passou por pelo menos duas leituras (por isso o uso de caneta azul e vermelha). O trabalho apresenta praticamente todo tipo de problemas de forma, desde falta de numeração de página, falta de espaçamento ao menos uniforme, margens uniformes, alinhamento, título de obra em negrito ou itálico, etc. etc. etc. Com esses problemas a leitura do texto fica muito difícil, por isso também duas leituras, uma que diga respeito mais às questões de forma, que aqui são muitas, e uma outra que diga respeito a dificuldades associadas à leitura exploratória, analítica e interpretativa, que, dado as pequenas respostas

final. Pareceu-nos que a aluna tem dificuldade de se concentrar em uma linha de argumentação, o que também confere um ar de confusão geral às respostas que está tentando elaborar e pode trazer sérias dificuldades no desenvolvimento e finalização da pesquisa, tal desconfiança só se confirmou na leitura dos outros trabalhos. O conselho geral, para esse caso, foi reler o programa da disciplina e as anotações de aula ao menos uma vez por semana e tentar evitar hábitos de desconcentração como uso muito intenso de celular especialmente quando estivesse estudando etc.

pode ser comparada à impossibilidade de uma decisão conclusiva sobre o que é certo ou errado, afinal aquele capaz de decidir sobre a justificação dos meios é o destino e quanto a justeza dos fins o único capaz de decidir é Deus.

Assim, a justiça é uma experiência inapreciável, do impossível e deve ser separada do Direito, pois esse não é a justiça e sim o elemento de cálculo. Apesar de ser justo que haja um direito, ele não garante que seja feita a justiça pois essa exigiria que houvesse um cálculo de incalculável. Portanto, fins justos, devem ser considerados fins de um direito possível, ou seja, por mais que sejam universalmente reconhecíveis e válidos para uma situação, não o são para nenhuma outra, por mais parecida que possa ser sob outros aspectos.

Le problem est évident!!!

Obra que tem um certo valor

IV) Elementos de confecção do projeto de pesquisa:

1) Textos básicos de filosofia do direito: uma compreensão mais acertada sobre as temáticas do Direito, justiça e violência. quanto a metodologia, seguir as diretrizes da revista O Manguenzal e pesquisar sobre a produção de um artigo científico. O mito para o direito representa situações que contem fato valor e norma. Iluminação na indecidibilidade dos problemas do direito gewalt

4) 132-13

qual? e como?

que poder humano, poder de vontade é um poder de vontade!

V)

1) Derrida pode ser considerado como um crítico de Benjamin pelos dois sentidos dessa palavra, como inclusive, o mesmo explica em sua obra Força de Lei. No sentido de análise: durante sua obra, o autor argelino aborda ideias presentes do texto "Para uma crítica da violência" para investigá-las e contextualizar com o momento vivido por Benjamin, além de que Derrida busca entender melhor o que o alemão quis dizer com aquelas palavras e termos escritos no ensaio. No sentido de dar um valor negativo a algo (criticar): Jacques percebe que algumas ideias de Benjamin foram radicais demais na crítica do estado, do direito e das filosofias jurídicas, já que a superaversão contra um estado, isto é, o enfraquecimento do mesmo abre brechas para regimes totalitários se instalarem. Ora, mesmo que a justiça seja incalculável, é justo que se haja um direito, a não existência de um pode ter consequências drásticas. Afinal, na 3ª parte do livro (Post-Scriptum), Derrida esclarece o perigo que a idealização da violência divina por Benjamin, visto que a ideia de uma violência que não desperdiça sangue e ocorre sem a criação de direito algum poderia ser vinculada a forma como os nazistas executaram a "solução final", ao considerar que, se a violência divina é a pura e única justa, as características das mortes na câmara de gás se assimila com o descrito por Benjamin da violência divina, podendo ocorrer uma legitimação dos atrozes atos cometidos pelos nazistas.

Adul pletino non dia

Mas, como já apontamos, a aluna revelou momentos de muita clareza quanto ao pedido e trabalhado nas aulas, foi capaz, por exemplo, de perceber uma pequena frase feita no texto de Benjamin quanto a "ele ilumina [ele, Benjamin ou Derrida] a indecidibilidade

presente nos os[] problemas do direito, essa verdadeira aporia que pode ser comparada á [à] impossibilidade de uma decisão conclusiva sobre o que é certo [justo] ou errado [injusto]”, uma explicitação de uma das questões mais complexas e difíceis de ser formulada por alunos recém iniciados na leitura dos complexos textos de Benjamin, Derrida e Zizek; cremos que aqui fica evidente os limites de ensinarmos apenas a escrita acadêmica ou as normas da ABNT, com um pouco de ensino dirigido em boa literatura, em clássicos, a aluna poderia escrever e ler (pensar) muito melhor.

2)
Positivo: Hans Kelsen, Norberto Bobbio, Hegel,
Natural: Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau

Bibliografia:

DERRIDA, Jacques. **Força de Lei: o “fundamento místico da autoridade”**. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BENJAMIN, Walter. **Escritos sobre mito e linguagem** (“Para uma crítica da violência”, p.121-156). Trad. Susana Kampff Lages e Ernani Chaves. São Paulo: Editora 34; 2^o Cidades, 2011.

MARCONDES, Danilo, STRUCHINER, Noel. **Textos Básicos de Filosofia do Direito: De Platão a Frederick Schauer**. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

SÓFOCLES. **Antígone**. Trad. J. B. de Mello e Souza. eBooksBrasil, 2005.

PLATÃO. **A república**. Trad. Leonel Vallandro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.

Outro elemento que deixa claro que a aluna está seguindo bem as aulas é a bibliografia que ele indica ao final do exercício, exatamente os textos que estávamos lendo naquele momento inicial. Uma pequena revisão aqui deixaria tudo de acordo com o que pede a revista **O manguezal**: SOBRENOME DO AUTOR, Nome Etc. **Título da obra** [devia estar em itálico]. Tradutor(a). Cidade: Editora, ano. É preciso tomar cuidado com a pontuação que segue o título da obra em negrito, ela não deve estar em negrito, letra maiúscula somente na primeira palavra do título ou se as próximas se referirem a nomes de pessoas (**Textos B[b]ásicos de F[f]ilosofia do D[d]ireito: D[d]e Platão a F...**), não é preciso mencionar edição, lembrar que capítulos de livro ou artigos têm o título entre aspas e exigem alterações na ordem que mencionamos, em geral o uso de “In”. Sem dúvida, diante de outras dificuldades da aluna, ensiná-la a seguir o receituário da ABNT seria apenas desviá-la de suas reais e momentâneas limitações.

Como já o dissemos na apresentação, item C, nos próximos trabalhos que analisaremos utilizaremos os recursos “{}”, a sigla entre chaves “{A/C: sugeriríamos...}” e o fundo cinza “{[(X)]}” para Anotação ou Comentário do Professor ou do Revisor (doravante apenas {A/C}s) que podem estar precedidas, no sentido de dizer respeito precisamente àquilo, de palavra, expressão ou texto sublinhado; tais expedientes podem aparecer em qualquer lugar, desde o texto corrido e notas até as referências bibliográficas, querendo dizer que a partir deles poderemos falar de tudo que possa contribuir para a qualidade do texto final... A seguir vocês verão a capa/primeira página de um exemplo de fichamento/resenha e depois a capa/primeira página de um artigo/trabalho-final, a melhora dos trabalhos, tanto do ponto de vista da forma, quanto da qualidade das leituras analítica e interpretativa é evidente!

Universidade Federal de Sergipe (UFS)
Departamento de Direito (DDI)
Introdução à Metodologia Científica (IMC)
1ª avaliação: Fichamento da obra "Força de Lei" – de Jacques Derrida
Data de entrega: 07/10/2022
Docente: William de Siqueira Piauí
Discente: Enzo de Carvalho Bomfim
Matrícula: 202200085894
Referência: DERRIDA, Jacques. *Força de Lei: o fundamento místico da autoridade*. Tradução: Leyla Perrone-Moisés. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FORÇA DE LEI – O DESCONSTRUTIVISMO DERRIDANIANO

Enzo de Carvalho Bomfim

Força de lei: o fundamento místico da autoridade, de autoria de Jacques Derrida¹, é uma obra desconstrucionista², que visa à exposição de uma crítica da ideologia jurídica por intermédio da problematização e da distinção das noções de direito, lei e justiça. Tal obra divide-se em três partes, a saber: *Do direito à justiça*, *Prenome de Benjamin* e *Post-scriptum*. A primeira parte, *Do direito à justiça*, foi lida em um colóquio na Cardozo Law School, em 1989, cujo título era "Deconstruction and the Possibility of Justice" (em inglês, "Desconstrução e a Possibilidade da Justiça"). A segunda e a última partes, *Prenome de Benjamin* e *Post-scriptum*, foram lidas em outro colóquio na Universidade da Califórnia, em 1990, cujo título era "Nazism and the 'Final Solution': Probing the Limits of Representation" (em inglês, "O Nazismo e a 'Solução Final': Sondando os Limites da Representação").

I. ANÁLISE TEXTUAL

a) DO DIREITO À JUSTIÇA

A Força de lei e a "justiça" [P. 1-18]

O fundamento "místico" da autoridade da lei [P. 18 - 23]

O "fazer a lei" e o "místico" [P. 23-27]

"A desconstrução é a justiça" [P. 27-58]

b) PRENOME DE BENJAMIN

A violência fundadora e a violência conservadora [P. 59-74]

A violência fundadora e a violência destruidora [P. 74-120]

A justiça e o poder [P. 120-134]

c) POST-SCRIPTUM

¹ Jacques Derrida, filósofo e principal teórico do desconstrutivismo, nasceu em El-Biar, Argélia, em 1930. Ensinou na Sorbone, na École Normale Supérieure e na École de Hautes Études. Desde os anos 1970 alternou sua vida na França com temporadas de ensino nos Estados Unidos, onde sua obra foi muito bem recebida. Morreu em Paris, em outubro de 2004. Entre suas obras publicadas no Brasil, estão *Gramatologia*, *O animal que logo sou* e *Torres de Babel*.

² O termo "desconstrução" refere-se a abordagens para entender a relação entre texto e significado. Foi originado pelo filósofo Jacques Derrida, que o definiu como um afastamento das ideias do platonismo de formas e essências "verdadeiras", que têm precedência sobre as aparências. A desconstrução, em vez disso, enfatiza a mera aparência da linguagem tanto na fala quanto na escrita, ou sugere pelo menos que a essência, como é chamada, deve ser encontrada em sua aparência, enquanto ela mesma é "indecidível", e que as experiências cotidianas não podem ser avaliadas empiricamente para encontrar a realidade da linguagem.

1
DIREITO, JUSTIÇA E VIOLÊNCIA: uma análise relacional segundo a visão de Jacques Derrida, Walter Benjamin e Slavoj Žižek

10,0
RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo discorrer sobre como o direito, justiça e violência se relacionam, com base na visão de Jacques Derrida, Walter Benjamin e Slavoj Žižek. Assim sendo, os textos elencados para esta análise são: "Força de Lei: O fundamento místico da autoridade" de Jacques Derrida, "Para uma Crítica da Violência", escrito por Walter Benjamin, e "Violência", escrito por Slavoj Žižek. Jacques Derrida disserta primeiramente sobre o desconstrucionismo e a diferença entre o Direito e a Justiça, onde é percebida a diferença entre a força de lei de um poder legítimo e a violência usada para instaurar a autoridade e assim destaca-se que não existe lei sem aplicabilidade e não existe aplicabilidade da lei sem força, seja esta direta ou não. Walter Benjamin, trata de uma crítica da Ideologia Jurídica, mais especificamente a Contemporânea. Benjamin faz uma associação entre Direito e Violência, de modo a entender por meio da crítica que o direito é a violência. Slavoj Žižek mostra seu ponto de vista acerca da violência, onde é feita uma desmistificação do problema da violência, como o caso da afirmativa sobre o comunismo e o excesso de violência assassina; de fato houve essa excessiva violência, porém, foi por causa de um fracasso político e social bem mais profundo que levou à violência.

PALAVRAS-CHAVE: Direito; Justiça; Violência; Divino.

INTRODUÇÃO

O tema da justiça e da violência estão intrinsecamente relacionados quando são analisados por determinados pontos de vista. Desde os primórdios, e visto que inúmeros filósofos se debruçam sobre a temática e expõem suas análises em textos riquíssimos, os quais se tornaram grandes clássicos da literatura.

Ao refletir sobre a importância da temática, o presente trabalho tem por objetivo discorrer sobre como o direito, justiça e violência se relacionam, com base na visão de Jacques Derrida, Walter Benjamin e Slavoj Žižek, que, apesar de serem autores de épocas distintas, trazem um entendimento precioso sobre o tema em questão. Assim sendo, os textos elencados para esta análise são: "Força de Lei: O fundamento místico da autoridade" de Jacques Derrida, "Para uma Crítica da Violência", escrito por Walter Benjamin, e "Violência", escrito por Slavoj Žižek.

¹ Graduanda em Direito na Universidade Federal de Sergipe (UFS), geyserezende@gmail.com